



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

## **TERMO DE REFERÊNCIA – TR 1305**

### **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**

Este PGRS objetiva implementar o procedimento adequado de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados nesta unidade, incentivando a educação ambiental e a coleta seletiva dos resíduos sólidos.

#### **1. DADOS DO EMPREENDIMENTO**

##### **1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

- 1.1.1. Nome/Razão Social, Nome fantasia, CPF/CNPJ;
- 1.1.2. Inscrição municipal, inscrição mobiliária;
- 1.1.3. Demais informações relevantes.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRS**

- 2.1. Responsável técnico, N° ART/ RRT;
- 2.2. Endereço;
- 2.3. Telefone, e-mail.

#### **3. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NA TOTALIDADE DO EMPREENDIMENTO**

Este item deve conter a relação de todos os resíduos sólidos gerados pelas atividades do empreendimento. Os seguintes itens são obrigatórios e devem ser apresentados na forma de tabela:

- 3.1. Quantitativo por tipo de resíduo (Classe I - perigosos, Classe IIA – não inertes e Classe IIB – inertes) por dia e em situações excepcionais; O quantitativo diário da soma de todos os resíduos gerados (valor esperado para o dia de maior atividade do empreendimento) deve ser expresso em kg e litros. Para esse cálculo, recomenda-se o uso da referência apresentada no Anexo I.
- 3.2. Tipo de segregação adotada pelo empreendedor, devendo os resíduos destinados à coleta seletiva serem segregados na fonte geradora, minimamente, em secos e úmidos;
- 3.3. Caso o empreendimento realize eventos, apresentar o quantitativo de resíduos gerados nos eventos (ex.: festas, confraternizações, shows, etc);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

**3.4.** A quantidade de resíduos gerada por dia deve ser levantada “in loco”; conforme tabela abaixo;

3.4.1. Tabela modelo para levantamento “in loco.

	segunda-feira		terça-feira		quarta-feira		quinta-feira		sexta-feira		sábado		domingo	
	kg	L	kg	L	kg	L	kg	L	kg	L	kg	L	kg	L
Rejeito/orgânico														
Recicláveis														

OBS 1 – peso em kg e volume em L

OBS 2 – segregação mínima em rejeitos/orgânicos, recicláveis e perigosos/especiais.

**3.5.** Caso o empreendimento não esteja em funcionamento, deverá ser apresentado uma estimativa do quantitativo de resíduos para o dia de maior geração, **apresentando a bibliografia para uma atividade similar** utilizada para determinar o peso e o volume gerado e as respectivas porcentagens de cada tipo de resíduo.

#### **4. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO ABRIGO DE RESÍDUOS (ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO):**

**4.1.** Indicar a forma de acondicionamento de cada classe de resíduo (ex.: embalagens, containers);

4.1.1. Todo acondicionamento de resíduo deve estar em local/estrutura que garanta sua adequada contenção e estanqueidade;

**4.2.** O abrigo para estocagem transitória dos resíduos sólidos, deve ser executado considerando:

4.2.1. Construído em alvenaria, com volume mínimo calculado conforme o item 3 deste termo de referência;

4.2.2. Divisão: devidamente identificadas, para os resíduos orgânicos/rejeitos, recicláveis e resíduos perigosos/especiais (ex.: óleo de cozinha, lâmpadas fluorescentes, pilha, etc);

4.2.3. Os resíduos perigosos/especiais poderão ser armazenados em locais fora do abrigo de resíduos, desde que em locais coberto, de fácil acesso e higienização.

4.2.4. Abertura telada, que possibilite uma área mínima de ventilação correspondente a 1/20 da área do piso e não inferior a 0.20m<sup>2</sup>. A tela destinada para área de ventilação deverá possuir dimensões de forma a evitar o acesso de vetores (mosca, barata, ratos, etc.);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

- 4.2.5. Revestimento interno (piso e paredes) com material liso, resistente, lavável, impermeável e de cor clara;
- 4.2.6. Piso com caimento para o ralo sifonado, ligado à rede de esgoto sanitário e ponto de água próximo;
- 4.2.7. Porta, com abertura para fora, dotada de proteção inferior (ex.: borracha, plástico, etc.), dificultando o acesso de vetores;
- 4.2.8. Não poderá ser construído no passeio público;
- 4.2.9. Não poderá ter degraus, devendo ser executadas rampas acessíveis quando necessárias;

**4.3.** Poderá ser autorizada a utilização de contêineres, nas seguintes condições:

- 4.3.1. Deverão possuir volume mínimo calculado conforme o item 3 deste termo de referência;
- 4.3.2. Serem devidamente identificados;
- 4.3.3. Os contêineres só poderão ser dispostos em logradouro no momento da coleta;
- 4.3.4. Após cada coleta devem ser “estacionados” e higienizados em local coberto, pavimentado, com encaminhamento das águas servidas para a rede de esgoto.

**4.4.** Para a elaboração do projeto do abrigo, deverá ser observado:

- 4.4.1. Memorial descritivo e memória de cálculo de dimensionamento;
- 4.4.2. Planta, cortes, detalhes, esgotamento sanitário e implantação;
- 4.4.3. Utilização de unidades do sistema métrico decimal para as respectivas grandezas envolvidas no projeto;
- 4.4.4. Confecção/elaboração dos desenhos obedecendo as Normas Técnicas da ABNT;
- 4.4.5. Desenhos em escala compatível;

**4.5.** Para o acondicionamento de resíduos em estado físico líquido e resíduos perigosos, o requerente deve comprovar atendimento às recomendações específicas das Normas Técnicas da ABNT, bem como da Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ).

**5. COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (TRANSPORTE EXTERNO)**

Apresentar, para cada classe ou tipo de resíduo gerado, a empresa cadastrada junto à SEMADUR para o transporte dos resíduos, bem como a frequência e datas da coleta.

Especificar, para cada tipo de resíduos, os itens necessários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

- 5.1. Empresa responsável pela coleta/transporte, CNPJ;
- 5.2. Autorização / Licença Ambiental, validade (caso seja enquadrado como grande gerador)
- 5.3. Frequência da coleta, volume estimado (m<sup>3</sup> e litro)

## 6. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

Apresentar, para cada classe de resíduo gerado, a empresa cadastrada junto à SEMADUR para a destinação final dos resíduos.

Especificar, para cada tipo de resíduos, os itens necessários:

- 6.1. Local de destino final, CNPJ;
- 6.2. Município / Estado;
- 6.3. Autorização / Licença Ambiental, validade (caso seja enquadrado como grande gerador);
- 6.4. Volume estimado (m<sup>3</sup> e litro).

## 7. OUTROS:

- 7.1. O Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGRS, deverá ser datado e estar assinado pelo responsável legal pelo empreendimento/atividade e pelo profissional responsável pela sua elaboração, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento similar;
- 7.2. Podem ser incluídas, além dessas, outras informações julgadas necessárias.
- 7.3. Para a execução do PGRS, quando utilizada a coleta especial, o requerente deve-se atentar à Portaria 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente que estabelece que a geração, coleta, armazenamento temporário e destinação final de TODOS os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento destinados à coleta especial – resíduos perigosos e sucatas metálicas deverão estar contemplados na plataforma digital MTR, disponível em <https://mtr.sinir.gov.br/#/>.

**Gisseli Ramalho Girdelli dos Santos**  
Superintendente de Fiscalização e Gestão Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

ANEXO I – Referência recomendada para massa específica dos resíduos soltos.

Tipo de Resíduo	Massa Específica (kg/m <sup>3</sup> )		Referência
	Faixa	Típico	
<b>COMERCIAL</b>			
Rejeitos/Orgânicos Misturado	-	165	(a)
Alimentos (úmidos)	475-949	540	(b)
Recicláveis Misturados	-	55	(a)
Equipamentos	148 - 202	181	(b)
Engradado de Madeira	110-160	110	(b)
Papel	42-131	89	(b)
Papelão	42-80	50	(b)
Plásticos	42-131	65	(b)
Têxteis	42-101	65	(b)
Borracha	101-202	131	(b)
Couro	101-261	160	(b)
Madeira	131-320	237	(b)
Vidro	160-481	196	(b)
Latas (aço)	50-160	89	(b)
Alumínio	65-240	160	(b)
Outros metais	131-1151	320	(b)
<b>RESTOS DE JARDIM</b>			
Misturado	59-225	101	(b)
Folhas (caídas e secas)	30-148	59	(b)
Gramma (cortadas)	208-297	237	(b)
Gramma (úmida e compactada)	593-831	593	(b)
Restos de jardim (pedaços)	267-356	297	(b)
Restos de jardim (composto)	267-386	326	(b)
<b>CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>			
Demolição misturado (não combustível)	1000-1.599	1.421	(b)
Demolição misturado (combustível)	300-400	359	(b)
Construção misturado (combustível)	181-359	261	(b)
Concreto	1.198-1.801	1.540	(b)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Resíduo	Massa Específica (kg/m <sup>3</sup> )		Referência
	Faixa	Típico	
<b>INDUSTRIAL</b>			
Lodo químico	801-1.101	1.000	(b)
Cinzas	700-899	801	(b)
Tiras de couro	101-249	160	(b)
Tiras de metal (pesado)	1.501-1.999	1.780	(b)
Tiras de metal (leve)	498-899	739	(b)
Tiras de metal (misturado)	700-1501	899	(b)
Óleos, piche, asfalto	801-1.000	949	(b)
Pó de serra	101-350	291	(b)
Têxteis	101-220	181	(b)
Madeira (misturada)	400-676	498	(b)
<b>AGRÍCOLA</b>			
Agrícola (misturado)	400-751	561	(b)
Animais mortos	202-498	359	(b)
Frutas (misturadas)	249-751	359	(b)
Esterco (úmido)	899-1.050	1.000	(b)
Vegetais (misturados)	202-700	359	(b)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (a) *PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE: Plano de Coleta Seletiva de Campo Grande/MS, Campo Grande, 2017.*
- (b) *TCHOBANOGLIOUS, G. et al.: Integrated solid waste management – Engineering principles and management issues, MC Graw-Hill, New York, 1993.*